DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2225 | Página 1 de 12

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Atos Legislativos 5

Emendas 5

Atos Administrativos 6

Editais de intimação 6

Licitações e Contratos 8

Aviso de Licitação 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10

Decretos 10

Notas de Empenho 12

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 118/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **JULIANE SANTANA LOPES,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/09/2026 a 22/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 08/09/2026 a 07/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 120/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **LYANDRA RIBEIRO ALVES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FARMACEUTICO, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/11/2023 a 12/11/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 30/09/2026 a 09/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 121/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARCIA ELIANE DE MORAIS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/10/2026 a 29/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **IVANEIDE JOSE DOS SANTOS MUNIZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2025 a 24/03/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 01/10/2026 a 15/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 123/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARCELA RENATA GOMES CARDOSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10/09/2026 a 19/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ZENILDA RAMOS VILAVOAS,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/09/2026 a 05/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

Atos Legislativos

Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 6; Consolidado: S; Detalhar meses: S; Exercício: 2026; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	INSCRITO EM RPNP	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	9.096.809,93	7.018.242,80	10.720.371,68	9.795.471,70	12.846.024,82	14.997.740,55	0,00	7.826.181,74	10.175.911,08	7.526.542,62	8.370.169,16	7.293.613,79	16.248.285,57	121.915.365,44
Despesas Correntes (II)	7.803.856,05	8.393.639,43	7.355.901,47	8.695.551,77	6.629.914,27	10.080.916,38	769.402,90	6.761.387,11	7.127.866,58	8.909.090,88	10.255.633,84	8.008.171,41	10.582.152,54	101.373.484,63
Saldo (III) = (I - II)	**1.292.953,88**	**-1.375.396,63**	**3.364.470,21**	**1.099.919,93**	**6.216.110,55**	**4.916.824,17**	**---**	**1.064.794,63**	**3.048.044,50**	**-1.382.548,26**	**-1.885.464,68**	**-714.557,62**	**5.666.133,03**	**20.541.880,81**

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	**83,15%**

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: fernandadelgrand. Emissão: 28/08/2026, às 10:24:34. Protocolo: 9b1d38c0-7330-4bb7-b322-427c5e8936ba

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 120

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S (SOCIAL)

REQUERENTE: **SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE** – CPF: ***127751**

INTIMADO(S):

. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA , CPF:*217208**** -Residente no município de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRICULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por "AR"/ correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafre,no qual **SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 M^2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na **Quadra:127 Lote: 14 Matricula nº 9.132**, desta Comarca e Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no **prazo de 30 dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agencia Municipal de Habitação –AMHAD no endereço da Rua Eugenio Cordeiro Calado nº 627 – Centro –CEP: 79.790-000– Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de Agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 120

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S.*

REQUERENTE: SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE - CPF:***127751**

INTIMADO: SELMA DE OLIVEIRA SILVETRE, brasileira.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRICULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por "AR" / correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 M^2 (Trezentos e Sessenta metros quadrados) localizado na **Quadra: 127 Lote:14** Rua: Ponta Grossa -Bairro: Jardim Santa Marta, Município de Deodápolis/MS inscrito no CRI desta comarca na **Matrícula nº9.132**

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS,28 de agosto de 2026.

Danielly Alquina da Silva

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 120

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: **SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE CPF: ***127751****

Intimados(as):

· **VALMIR VERDEIRO LACERDA** CPF:***511101** **Proprietário do Lote:05 Quadra:150 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

· **ALCEU DE SOUZA LEITE,** CPF: ***720501** **Proprietário do Lote: 15 Quadra:127 Bairro: Jardim Santa Marta** residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por "AR"/ correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote com 360,00 M^2 (Trezentos e Sessenta metros quadrados) localizado na **Quadra:127 Lote Urbano: 14 Matrícula nº 9.132,** Bairro**: Jardim Santa Marta**, inscrito no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de agosto de 2026.

Danielly Alquina da silva

Diretora-presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2026

PROCESSO Nº 136/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Execução Integral da Obra de Finalização de Reforma e Revitalização da Praça do Jardim América**, **conforme plano de ação nº 09032025-081104/2025,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Deodápolis/MS**,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 1/9/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/9/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 17/9/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* portal *pncp.gov.br* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*.

Deodápolis - MS, 27 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
DN: C=BR, OU="FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ", O="SECRETARIO DE SAUDE ", CN="PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA ", E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Código registro TCE: F6036D40CEB99CEB9CD45ECFA86EFE9F2F3472C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 30/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 138/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação mensal e integrada de serviços de produção audiovisual e cobertura fotográfica institucional**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.* e no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 4 de setembro de 2026, as 09:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=*JEAN CARLOS SILVA GOMES:*, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 22:25:56-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 341/2026, de 28 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.1.4114-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.4119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 340/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.644,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.3037-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$17.644,47
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.644,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.3037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00
15.001.12.365.10.3017-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.646,67
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.646,67
15.001.12.361.2.4103-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.512,95
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.512,95
15.001.12.365.10.3017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$9.484,85
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.484,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **26/08/2026**
N° do Empenho: **1811/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	897.450,90
Valor Dotação Atualizada:	982.174,50	**Valor do empenho:**	4.956,00
Total (A):	982.174,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	902.406,90
		Total (A - B):	79.767,60

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.956,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 27/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 76/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 16/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/08/2026, às 17:07:47. Protocolo: b1136336-b2ba-40c0-872f-e418ecb86ccd